

38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES

Documento de Formalização da Demanda 53/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 53/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Farmácia	25/02/2027 00:00	160093	KAINA KIFFER PAIVA
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de serviços de manutenção de instalações para o Posto Médico de Guarnição de Vila Velha			

2. Justificativa de Necessidade

O 38º Batalhão de Infantaria é uma das unidades contempladas pelo Plano de Descentralização de Recursos (PDR) do Sistema de Saúde do Exército.

Esses recursos serão destinado às despesas com o funcionamento da vida administrativa das Organizações Militares de Saúde do Exército (OMS), atendidas pela Ação Orçamentária 2004 - Assist Med Hosp. As despesas supracitadas correspondem aos gastos das OMS que não estão diretamente relacionados com a produção, ou seja, despesas ligadas à atividade-meio, sendo empregado tanto na aquisição de materiais de consumo (prioritariamente para a reposição de estoques de almoxarifado, como itens de expediente, limpeza e higienização etc.) e na prestação de serviços (Ex.: manutenção de equipamentos, manutenção das instalações, manutenção de material e manutenção de equipamento de informática), obrigatoriamente relacionado à vida vegetativa da OM.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços de reparo de outros bens		1,00	120.000,00	120.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

KAINA KIFFER PAIVA

Equipe de Planejamento da Contratação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

